

DECRETO Nº 373, DE 17 DE SETEMBRO DE 2001

**EXONERA, A PEDIDO, SERVIDOR
PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA**

O Prefeito do Município de União de Minas, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, com suporte no inciso VI, do Art. 69, da lei Orgânica do Município,

DECRETA:

ART. 1º - Fica exonerado a partir desta data, a pedido, conforme requerimento o servidor **ANDRE CESAR FREITAS** lotado no cargo efetivo de Fiscal Tributário.

ART. 2º - Deverá o Diretor do Departamento de Recursos Humanos promover a baixa dos registros e apurar os créditos exonerado.

ART. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de União de Minas/MG, 17 de setembro de 2001.

ROQUE DIAS RIBEIRO

- Prefeito Municipal -

PUBLICAÇÃO

Publicado nesta data, por
afixação no quadro de avisos
e editais desta Prefeitura.

Regina Maria Soares Ferreira
Secretária de Gabinete